



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 145 - São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1925/2021 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021- SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 156 (cento e cinquenta e seis) folhas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência Pública, com observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e nº 8.987/1995, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para a concessão de espaço público visando a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de painéis eletrônicos LED, em espaços públicos do município de Conceição do Araguaia – PA, com permissão de exploração dos espaços publicitários à “terceiros”.

Às fls. 145 foi juntada solicitação de apostilamento objetivando a atualização monetária anual que tem como data base a data de início do prazo da concessão onerosa, pela variação do IGP-M (FGV), ou na sua falta, por outro índice oficial de atualização monetária.

Anexou-se, ainda, aos autos correção monetária (fls. 146), Despacho (fls. 147), minuta de Termo de Apostilamento (fls. 148).

Encaminhados os autos ao Procurador Geral do Município este recomendou a realização de termo de apostilamento, tendo em vista que a modificação não ocasiona risco à execução do contrato (fls. 150/153).

De tal sorte, procedeu-se à formalização do Primeiro Termo de Apostilamento (fls. 154).

PARECER

Face ao exposto e, após análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do referido Termo de Apostilamento, considero sua regularidade conforme a legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia/PA

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 08 de fevereiro de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port.0193/2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br